



Prefeitura Municipal de Serra
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 571 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4.311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde da Serra para o ano de 2023, conforme segue abaixo:

DIA / MÊS	HORÁRIO	LOCAL
JANEIRO - Recesso	14H00 ÀS 17H00	SALA DO CMSS Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 5.416 Portal de Jacaraípe-Serra/ES CEP: 29173-735 Telefone: 3252-7912 Email : cms.sesa@serra.es.gov.br
27 DE FEVERREIRO		
27 DE MARÇO		
24 DE ABRIL		
29 DE MAIO		
26 DE JUNHO		
31 DE JULHO		
28 DE AGOSTO		
25 DE SETEMBRO		
30 DE OUTUBRO		
27 DE NOVEMBRO		
18 DE DEZEMBRO		

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 21 de dezembro de 2022.



CARLA DE OLIVEIRA MARIA

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 571, de 21 de dezembro de 2022, no uso de minhas atribuições legais.



BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde da Serra